



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

ReqInfo n. 021/2026

O **Vereador Armandinho Fontoura**, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, com base no art. 227, inciso XI do Regimento Interno, e art. 67 §2º da Lei Orgânica, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

A fim de que sejam solicitadas informações oficiais ao Poder Executivo Municipal, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS)**, **solicitar informações sobre o quantitativo e a cobertura dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE).**

Com base na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), vem, respeitosamente, requerer que o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, preste as seguintes informações:

- 1 - Quantitativo atual de ACS e ACE em atividade.
- 2 - Cobertura populacional média por ACS.
- 3 - Se o quantitativo atende à recomendação do Ministério da Saúde e planos de ampliação.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649
vereadorarmandinho2025@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

O presente requerimento tem por finalidade assegurar o exercício do dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo.

Os ACS e ACE são a espinha dorsal da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde, respectivamente. A cobertura adequada desses profissionais é diretamente proporcional à eficácia da prevenção de doenças, do vínculo com a comunidade e da detecção precoce de agravos.

Verificar a situação do quadro desses agentes é essencial para garantir a efetividade da Estratégia Saúde da Família e das ações de controle de endemias no território municipal.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, espera-se o pronto e completo atendimento às informações solicitadas.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis "Attílio Vivácqua", 29 de Janeiro de 2026.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940

Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649

vereadorarmandinho2025@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3300330035003500350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330035003500350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 30/01/2026 13:52

Checksum: **0D6634D57A55252E9B55451362FA88DCBA9B73C6476EF3504DF7FD7388F768CC**